Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO
Em 13/11/2006
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 1.630, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

SUSPENDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do servidor **GIAN CARDOZO COUTINHO**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, Padrão C, Nível IV, concedida através da **Portaria nº. 1.623**, de 1º de novembro de 2006, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006.

Art. 2º . Fica garantido ao servidor citado no Artigo 1º desta Portaria, o direito integral do gozo das férias em período a ser estabelecido pela Presidência da Câmara.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de novembro de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br